

Antonio de Almeida, da escola da freguesia de Penajoia, concelho e circulo escolar de Lamego — na escola da freguesia de Sezulfre, concelho e circulo escolar de Macedo de Cavalleiros.

Manuel Joaquim de Azevedo Barroso — provido definitivamente, por virtude do decreto de 30 de abril de 1910, na escola da freguesia de S. Nicolau, concelho de Cabeceiras de Basto, circulo escolar de Guimarães, em cujo concurso teve preferencia estabelecida no artigo 43.º do decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901, por á data do mesmo concurso ser professor-ajudante da escola da freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, de onde foi exonerado á seu pedido.

Providos temporariamente nas escolas abaixo designadas os seguintes professores primarios, primeiros classificados nos respectivos concursos:

Candida Soares Barbas da Assunção, diplomada pela escola da Guarda com a classificação de sufficiente, 14 valores, professora ajudante em exercicio na escola para o sexo feminino da freguesia de Salreu, concelho de Estarreja — na escola mista da freguesia de S. Bartolomeu do Rego, concelho de Celorico de Basto, circulo escolar de Guimarães.

Maria Estrella Rodrigues Cruz, diplomada pela escola de Coimbra com a classificação de bom, 17 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de Santa Catarina da Serra, concelho e circulo escolar de Leiria.

Casimiro de Oliveira, diplomado pela escola da Guarda com a classificação de bom, 18 valores — na escola da freguesia de Paião, logar de Alqueidão, concelho e circulo escolar da Figueira da Foz.

Alberto da Purificação Ribeiro, diplomado pela escola de Castello Branco com a classificação de bom, 19 valores — na escola da freguesia sede do concelho de Pedrogam Grande, circulo escolar de Arganil.

Antonia Nunes de Miranda, diplomada pela escola de Castello Branco com a classificação de bom, 16 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de Arrabal, concelho e circulo escolar de Leiria.

Quiteria Moreira da Rocha, diplomada pela escola do Porto com a classificação de bom, 17 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de Unhão, concelho de Felgueiras, circulo escolar de Amarante.

Maria Lucilia Loureiro Roseira, diplomada pela escola de Villa Real com a classificação de bom, 17 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia sede do concelho de S. João da Pesqueira, circulo escolar de Moimenta da Beira.

Laura da Luz Antunes de Moraes, diplomada pela escola de Castello Branco com a classificação de bom, 17 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de Cercal, concelho de S. Tiago de Cacem, circulo escolar de Setubal.

Maria Beatriz Lugo, diplomada pela escola de Villa Real, com a classificação de bom, 17 valores — na escola mista da freguesia de Villa Jusã, concelho de Mesão Frio, circulo escolar de Villa Real.

Luis Maria Ferreira Coelho, diplomado pela escola de Braga, com a classificação de bom, 16 valores — na escola para o sexo masculino da freguesia de Villa Cova, concelho de Barcellos, circulo escolar de Famalicão.

Alfredo Moreira, diplomado pela escola de Braga, com a classificação de bom, 15 valores — na escola da freguesia de Melres, concelho de Gondomar, circulo escolar de Penafiel.

Manuel José Domingues, diplomado pela escola de Braga, com a classificação de sufficiente, 14 valores — na escola da freguesia de Grade, concelho dos Arcos de Valdevez, circulo escolar de Vianna do Castello.

Arminda do Sacramento Pereira Cardoso, diplomada pela escola normal do Porto, com a classificação de bom, 16 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de Villa Garcia, concelho e circulo escolar de Amarante.

Luis Pereira Vianna, diplomado pela escola de Braga, com a classificação de bom, 18 valores — na escola da freguesia de Villa Chã, concelho e circulo escolar de Villa do Conde.

Maria Aurora da Cunha, diplomada pela escola da Guarda, com a classificação de bom, 19 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de Benespera, concelho e circulo escolar da Guarda.

José Pereira de Vasconcellos, diplomado pela escola de Aveiro, com a classificação de bom, 19 valores — na escola para o sexo masculino da freguesia de Valladares, concelho e circulo escolar de S. Pedro do Sul.

Antonio Miguel Ferreira de Moura, diplomado pela escola de Coimbra, com a classificação de bom, 19 valores — na escola da freguesia de Milagres, concelho e circulo escolar de Leiria.

Rita Maxima da Silveira Martins, diplomada pela escola de Angra do Heroismo, com a classificação de sufficiente, 12 valores — na escola para o sexo feminino do logar de Santo Antonio, freguesia de Nossa Senhora das Neves, concelho da Calheta, circulo escolar de Angra do Heroismo.

Etelvina Augusta de Miranda, diplomada pela escola de Braga, com a classificação de bom, 16 valores — na escola para o sexo feminino da freguesia de Alvellos, concelho de Barcellos, circulo escolar de Famalicão.

José Nunes Cordeiro, professor da escola da freguesia de Villa Nova de Monsarros, concelho e circulo escolar de Anadia — promovido á 2.ª classe, a contar de 22 de maio de 1910.

Por decretos de hoje:

Exonerado o bacharel Alfredo Martins Fernandes Nogueira do logar de inspector da 1.ª circunscricção escolar da Republica (Lisboa).

Fernando Kemp Serrão, sub inspector do circulo escolar de Beja — nomeado inspector da 1.ª circunscricção escolar da Republica (Lisboa), nos termos do § 1.º do artigo 81.º do decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901.

Exonerado Augusto Cesar Claro da Ricca do logar de professor interino da escola normal para o sexo masculino de Lisboa.

Nomeado José Thomás da Fonseca para o logar de professor interino da escola normal para o sexo masculino de Lisboa.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 4 de novembro de 1910. — O Director Geral, *João de Barros*.

### Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial

#### 3.ª Repartição

Por decreto de hoje:

Alfredo Augusto Pinto — nomeado amanuense da Direcção Geral de Instrucção Secundaria, Superior e Especial.

Por despacho de hoje:

Francisco de Sousa e Holstein, professor do Lyceu de Leiria — concedida licença de sessenta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, em 4 de novembro de 1910. — O Director Geral, *João de Menezes*.

### Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica

#### 2.ª Repartição

Para os devidos efectos se publica o seguinte despacho: Novembro 4

Carlos Duarte Santos — nomeado para o logar de amanuense da secretaria da Casa Pia de Lisboa.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, em 4 de novembro de 1910. — *Ricardo Jorge*.

### 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica e com fundamento no artigo 35.º da lei de 9 de setembro de 1908, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

É aberto no Ministerio das Finanças e a favor do Ministerio do Interior um credito extraordinario da importancia de 30:000\$000 réis, a adicionar na tabella da despesa extraordinaria d'este Ministerio, em vigor no corrente anno economico, á que nella se inscreveu por decreto de 13 de setembro ultimo para defesa sanitaria contra a epidemia cholérica, acrescentando á rubrica do respectivo capitulo as palavras «e outras».

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir e publicar e correr. — Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 4 de novembro de 1910. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Rebelas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Antonio Luis Gomes*.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA

#### Direcção Geral da Justiça

#### 1.ª Repartição

Despachos effectuados nas data abaixo indicada

Novembro 4

Decreto determinando que, emquanto não forem nomeados os substitutos dos juizes de direito, nos termos do decreto de 20 de outubro de 1910, assumirá a jurisdicção, na falta ou impedimento do juiz, o presidente da respectiva camara municipal, e que o juiz substituto nomeado, e na falta d'este o conservador da comarca, formem, com o juiz proprietario, o conselho de tutelas a que se refere o artigo 792.º do Codigo do Processo Civil.

Portaria dissolvendo a commissão administrativa da Colonia Agricola Correccional da Villa Fernando.

Portaria encarregando o juiz de direito de Setubal de impor sellos nos edificios deshabitados das congregações religiosas naquella comarca e de proceder ao arrolamento do respectivo mobiliario.

Arsenio Pinto Nogueira, juiz de paz de Gestação, comarca de Baião — exonerado.

Aires Pinto de Miranda Gomes — nomeado para aquelle logar.

Antonio Augusto da Fonseca Pinto, juiz de paz em Ancede, comarca de Baião — exonerado.

Manuel Roque de Paiva — nomeado para aquelle logar.

Albino de Azevedo Pinto, juiz de paz em Campello, comarca de Baião — exonerado.

José Praça de Vasconcellos — nomeado para aquelle logar.

Licenças de que tem de ser pagos os emolumentos devidos:

Bacharel José Maria Malheiro, delegado do procurador da Republica na comarca de Santa Cruz — sessenta dias, por motivo de doença justificada.

Bacharel Antonio de Padua Ferreira de Abreu, conservador na comarca de Boticas — trinta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Justiça, em 4 de novembro de 1910. — O Director Geral, *Germano Martins*.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS

#### Direcção Geral das Contribuições Directas

#### 1.ª Repartição

Por despacho de 31 de outubro findo:

Amarino da Mota Calisto, segundo aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Rio Maior — licença até 17 do corrente mês, para tratar da sua saude, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Por despacho de 1 do corrente mês:

Filipe Silveira Brandão Freire Thomado de Vera, segundo aspirante da Repartição de Fazenda do 4.º bairro de Lisboa — licença de trinta dias, para tratar da sua saude, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Por despacho de 3 do corrente mês:

Francisco Nunes da Mota, escrivão de fazenda do concelho de Mação, districto de Santarém — licença de trinta dias, nos termos do artigo 39.º do decreto de 24 de dezembro de 1901, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Direcção Geral das Contribuições Directas, 3 de novembro de 1910. — O Director Geral, *Julio Maria Baptista*.

### MINISTERIO DA GUERRA

#### Repartição Central

#### N.º 5

Secretaria da guerra, 26 de outubro de 1910

#### ORDEM DO EXERCITÓ

#### (2ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

#### 1.º — Decretos

Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem exonerar de secretario e archivista do conselho da ordem militar de S. Bento de Aviz, o general de divisão do quadro de reserva, Luciano Pego de Almeida Cibrão.

Paços do Governo da Republica, aos 20 de outubro de 1910. — *Antonio Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Hei por bem exonerar de inspector dos hospitaes militares, o general do divisão do quadro de reserva, Antonio Vicente Ferreira Montalvão.

Paços do Governo da Republica, aos 20 de outubro de 1910. — *Antonio Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Convindo averiguar com a maxima exactidão e verdade a maneira como foram geridos os negocios publicos pela pasta da guerra, durante o proscripto regimen monarchico, apurando responsabilidades e dando conta documentada de todas as irregularidades porventura commettidas: hei por bem nomear em commissão, a fim de procederem a uma rigorosa syndicancia nas diferentes direcções e repartições d'este ministerio: presidente, general de brigada Antonio do Carvalho da Silveira Telles de Carvalho; vogaes, dr. Manuel Brito Camacho, dr. Aurelio da Costa Ferreira, tenente coronel dos servicos de administração militar, Francisco Baptista Ribeiro; major do regimento de artilheria n.º 1 Manuel Goulart de Medeiros, que servirá de secretario.

Paços do Governo da Republica, em 20 de outubro de 1910. — *Antonio Xavier Correia Barreto*.

Secretaria da Guerra — Direcção Geral — 1.ª Repartição

Hemos por bem exonerar de presidente do supremo conselho de justiça militar o general de divisão José Lucio Travassos Valdez (antigo Conde do Bomfim).

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro Justiano de Azevedo Gomes*.

Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hemos por bem nomear presidente do supremo conselho de justiça militar o general de divisão Sebastião de Sousa Dantas Baracho, na vaga do general de divisão José Lucio Travassos Valdez (antigo Conde do Bomfim), que é exonerado do referido logar.

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro Justiano de Azevedo Gomes*.

## Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hemos por bem exonerar do vogal do supremo conselho de justiça militar o general de divisão Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro Justiano de Azevedo Gomes.

## Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hemos por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar o general de brigada José Augusto Nogueira de Sá, na vaga do general de divisão Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro Justiano de Azevedo Gomes.

## Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica, pelo ministro da guerra, nomear defensor officioso junto do conselho de guerra territorial da grande circumscripção militar do norte, o capitão de estado maior de infantaria Candido Alvaro da Camara, na vaga do major de artilheria João Gomes do Espirito Santo, que é exonerado do referido logar.

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

## 2.º — Por decretos de 7 do corrente mez:

## Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major do regimento de cavallaria n.º 6, Ernesto Carlos Salgueiro.

## Addidos

Tenente coronel, o major de cavallaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e colonias, Joaquim José Ferreira de Aguiar.

## Por decretos de 14 do mesmo mez:

## Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major do regimento de cavallaria n.º 5, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

## Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante de cavallaria em serviço no deposito de praças do ultramar, José Balthasar de Avellar Pinto Tavares, contando a antiguidade do referido posto de 15 de novembro de 1909.

## Addidos

O capitão do estado maior de cavallaria, Luiz da Costa Campos, e o tenente do mesmo estado maior, Jorge Rodolpho Teixeira de Campos, por lhes ter sido concedida licença illimitada.

## Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa, que, de regresso do ministerio do interior, se apresentou em 6 do corrente mez.

O capitão de cavallaria, Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, que, de regresso do ministerio da marinha e colonias, se apresentou em 13 do mesmo mez.

## Reserva

O coronel de cavallaria em serviço no ministerio do interior, José Antonio de Moraes Sarmento, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

## Reforma

O coronel do estado maior de cavallaria, Antonio Francisco da Costa, por haver requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço, pela junta hospitalar de inspecção.

## Por decretos de 25 do mesmo mez:

## Grande circumscripção militar do norte

## 3.ª Divisão militar

Exonerado de commandante, o general de brigada, José Augusto Nogueira de Sá, cargo de que se soube desempenhar com muita intelligencia, zelo e dedicação.

Commandante, o general de divisão, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

## Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.

General de brigada, o coronel do estado maior de engenharia, Luiz Augusto Ferreira de Castro.

## Supremo conselho de defesa nacional

## Secção do exercito

Vogal, o general de brigada, José Nicolau Raposo Botelho.

## Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 7 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Luiz Antonio de Carvalho Martins.

## Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente coronel do estado maior de engenharia, José Joaquim da Costa Lima.

Coronel, o tenente coronel de engenharia em disponibilidade, José Jeronymo Rodrigues Monteiro.

Tenente coronel, o major do estado maior de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira.

Major, o capitão do estado maior de engenharia, Joaquim Augusto Lopes da Costa Theriaga.

## Regimento de artilheria n.º 5

Capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, o tenente, Raymundo Ennes Meira.

## Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Capitão da 3.ª bateria, o capitão de artilheria nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, em disponibilidade, Anthero Augusto da Gama Leal.

## Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, o tenente, José Francisco Ferraz.

## Estado maior de cavallaria

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Gustavo Carlos Jalles.

Tenente coronel, o major, Joaquim José Salema.

## Regimento de cavallaria n.º 2

Coronel, o tenente coronel, Julio Augusto Ferreira.

## Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 9, Joaquim Augusto de Avellar Pinto Tavares, contando a antiguidade de 15 de novembro de 1909.

## Estado maior de infantaria

Capitão, o tenente, Alfredo Antonio de Azevedo.

## Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente coronel, o major do batalhão de caçadores n.º 3, José Francisco de Almeida Fragoso. Major do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Albino dos Santos Pereira Lopo.

## Regimento de infantaria n.º 12

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim José da Costa Junior.

## Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o capitão de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Adelino Augusto Esteves. Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Pedro Serpa Affonso.

## Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente, Custodio Simões.

## Regimento de infantaria n.º 17

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Zeferino Candido de Castro Caria.

## Regimento de infantaria n.º 18

Major do 3.º batalhão, o capitão, Marcos Pinto.

## Regimento de infantaria n.º 22

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 25, Antonio Sebastião Borges da Costa.

## Regimento de infantaria n.º 23

Coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 23, Antonio Fernando do Rego Chagas.

## Regimento de infantaria n.º 24

Coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Alexandrê José Sarsfield.

## Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Coronel, o tenente coronel, Francisco Leite Arriscado.

## Districto de recrutamento e reserva n.º 26

Tenente coronel, o major, Hermanno de Medeiros.

## Corpo de almoxarifos de engenharia e artilheria

Alferes, o sargento ajudante do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Joaquim Pereira de Almeida.

## Addidos

Coronel, nos termos do § 2.º do artigo 5.º e do artigo 6.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, o tenente coronel de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio do fomento, Francisco Felisberto Dias Costa.

Coronel graduado, o tenente coronel de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio do fomento, Basilio Alberto de Sousa Pinto Junior.

Coronel, o tenente coronel de cavallaria, addido, em serviço no ministerio da marinha e colonias, José Matheus Lapa Valente.

Tenentes coroneis, em conformidade com o disposto no artigo 73.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, os majores de infantaria, addidos, em serviço no ministerio da marinha e colonias, Florencio Geraldo da Silva Granate, e Belchior José Machado.

Major, o capitão de engenharia, addido, em serviço dependente do ministerio da marinha e colonias, Carlos Roma Machado de Faria e Maia.

Major, o capitão de infantaria, addido, em serviço no ministerio do interior, José Francisco da Silveira Junior, em conformidade com o disposto no artigo 73.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Majores graduados, os capitães de engenharia, addidos, em serviço dependente do ministerio do interior, Achilles Alfredo da Silveira Machado, e Luciano Antonio Pereira da Silva.

Os capitães de estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, e Francisco de Serpa Machado Pimentel, por lhes ter sido concedida licença illimitada.

Capitão, o capitão de artilheria nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, em serviço no ministerio da marinha e colonias, Francisco Henrique Xavier Pereira.

O capitão do regimento de infantaria n.º 10, Diocleciano Augusto Martins, por ir servir na guarda fiscal.

Os tenentes, de estado maior de cavallaria, José Ricardo Pereira Cabral, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alberto Frederico James de Oliveira Torres, por terem sido requisitados para desempenhar comissões de serviço dependentes do ministerio da marinha e colonias.

## Disponibilidade

O general de divisão, Sebastião de Sousa Dantas Baracho, que, de regresso do ministerio dos negocios estrangeiros, se apresentou em 20 do corrente mez.

O coronel de artilheria, João Benjamim Pinto, que, de regresso do ministerio dos negocios estrangeiros, se apresentou em 17 do corrente mez.

O coronel de cavallaria em inactividade temporaria, Julio Cesar da Cunha Vianna, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

## Por decretos de 25 do mesmo mez:

## Disponibilidade

O coronel de cavallaria, Filippe Malaquias de Lemos, que, de regresso do ministerio do interior, se apresentou em 8 do corrente mez.

O tenente coronel do corpo de officiaes da administração militar, Thomás Eugenio de Almeida Cayolla, que, de regresso do ministerio do interior, se apresentou em 20 do corrente mez.

O tenente coronel de engenharia, addido, José Jeronymo Rodrigues Monteiro, que, de regresso do ministerio do fomento, se apresentou em 19 do corrente mez.

O capitão do serviço do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, que, de regresso do ministerio da marinha e colonias, se apresentou em 15 do corrente mez.

O capitão de artilheria em inactividade temporaria, Anthero Augusto da Gama Leal, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infantaria, João Carlos Craveiro Lopes, que regressou do ministerio do interior.

O tenente de infantaria, Jacinto José de Sousa, que, de regresso do ministerio da marinha e colonias, se apresentou em 15 do corrente mez.

O tenente de infantaria em inactividade temporaria, Luiz Alves de Aguiar, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria na situação de licença illimitada, Alvaro Vianna de Lemos, pelo ter requerido.

O tenente medico em inactividade temporaria, José Maria Coelho Junior, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de infantaria em inactividade temporaria, Herenegildo Affonso, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes de infantaria, Cesar Amadeu da Costa Cabral, que regressou do ministerio do interior.

## Inactividade temporaria

O tenente do corpo de almoxarifos de engenharia e artilheria, José Martinho, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

## Reserva

O general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do estado maior de engenharia, Carlos Roma du Bocage, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do regimento de cavallaria n.º 7, José Celestino da Silva, em conformidade com o disposto no artigo 86.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

O coronel de cavallaria em disponibilidade, Filippe Malaquias de Lemos, em conformidade com o disposto no artigo 86.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

O coronel do estado maior de infantaria, José Jayme de Sousa Marques, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel de engenharia, Antonio Eduardo Vilaga, que, pelo pedir, foi demittido do serviço activo, ficando considerado tenente coronel de engenharia de reserva, nos termos da ultima parte do § unico do artigo 94.º do regulamento para a organização das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

O capitão de infantaria em inactividade temporaria, José Ferreira Martins, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

## Reforma

O general de divisão, Manuel Raphael Gorjão, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel de artilheria em disponibilidade, João Benjamim Pinto, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel do regimento de infantaria n.º 19, Aurelio Augusto de Moraes Soares, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O coronel, José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Demittidos do serviço do exercito, pelo pedirem:

General de brigada reformado, conde de Arnos (Bernardo Pinheiro Correia de Mello).

Coronel do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto José de Albuquerque.

Tenente coronel do quadro de reserva, conde de Sabrosa (José Gonçalves Guimarães Serodio).

Capitão de artilheria na situação de licença illimitada, conde de Castro (José Joaquim Gomes de Castro).

Capitão de artilheria na inactividade temporaria, conde de Penella (D. José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos).

Tenente da companhia de telegraphistas de praça, Fernando Ennes Ulrich.

## 3.º — Portarias

## Secretaria da guerra — Repartição do gabinete

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, nomear presidente da commissão encarregada, por portaria de 25 de fevereiro de 1909, do estudo do material de torpedos fixos e sua applicação na defeza do paiz, o coronel do estado maior de engenharia, Augusto Salustiano Monteiro de Lima, na vaga deixada pelo coronel do mesmo estado maior, Carlos Roma du Bocage, que passou á situação de reserva.

Paços do Governo da Republica, aos 21 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

## Secretaria da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de engenharia, o coronel do estado maior da mesma arma, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego, na vaga deixada pelo coronel do mesmo estado maior, Carlos Roma du Bocage, que passou á situação de reserva.

Paços do Governo da Republica, aos 21 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

## Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, que fique suspensa a execução do regulamento de continencias e honras militares, mandado publicar por portaria de 10 de novembro de 1909, devendo em sua substituição serem observadas, provisoriamente, sobre a mesma materia, as disposições relativas a continencias e honras militares, constantes da quarta parte da ordenança dos corpos de infantaria do anno de 1879, salvo as alterações que naturalmente derivam da mudança das instituições.

Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

## Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, nomear vogal do conselho de administração da manutenção militar e do deposito central de fardamentos, o coronel do estado maior de infantaria, Jacinto Eduardo Pacheco.

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

## 4.º — Por determinação do Governo Provisorio da Republica:

## Grande circumscripção militar do centro

## 2.ª Divisão militar

Inspector interino do serviço de artilheria, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Decio Augusto da Rocha de Antas.

Chefe do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Joaquim José Salema.

## Grande circumscripção militar do sul

## 4.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Raul Cordeiro Ramos.

## Commando militar da Madeira

Exonerado de inspector do serviço de artilheria, o major do estado maior de artilheria, Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Inspector do serviço de artilheria, o major do estado maior de artilheria, Antonio Bernardo Ferreira.

## 1.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Rodrigues da Silva, ficando exonerado do commando da 3.ª brigada da mesma arma.

## 2.ª Brigada de infantaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Jayme Augusto Pinto Garcia.

## 3.ª Brigada de infantaria

Commandante, o coronel do estado maior de infantaria, Bernardo Antonio de Brito e Abreu, ficando exonerado do commando da 1.ª brigada da mesma arma.

## 8.ª Brigada de infantaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco de Assis Belard da Fonseca, pelo pedir.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infantaria, Bruno José do Carmo, ficando exonerado de ajudante de campo do commandante da 2.ª brigada da mesma arma.

## Estado maior general

General de divisão, o general de divisão em disponibilidade, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

## Supremo conselho de defeza nacional

Ajudante de campo do general de brigada, José Nicolau Raposo Botelho, o tenente do estado maior de infantaria, João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.

## Serviço do estado maior

Capitão, o capitão do serviço do estado maior em disponibilidade, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

## Direcção geral do serviço do estado maior

Adjunto, o capitão do serviço do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Ajudante de campo do director geral, o capitão de artilheria nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, e do serviço do estado maior, Roberto da Cunha Baptista.

## Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata.

Capitão, o capitão do regimento de engenharia, Virgilio Julio de Sousa.

## Regimento de engenharia

Capitão medico, o capitão medico do batalhão de caçadores n.º 6, Accacio Julio Ferreira, pelo pedir.

Tenente medico, o tenente medico em disponibilidade, José Maria Coelho Junior.

## Companhia de telegraphistas de praça

Tenente, o tenente do regimento de engenharia, Pompeu de Meyrelles Garrido.

## Estado maior de artilheria

Major, o major do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Antonio Bernardo Ferreira.

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Camillo Amandio da Silva Senna.

## Regimento de artilheria n.º 1

Capitão medico, o capitão medico do regimento de engenharia, Alfredo Candido Garcia de Moraes.

Exonerado de almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Thomás Camillo.

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Manuel Luiz.

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria de montanha, José Cortez dos Santos, pelo pedir.

## Regimento de artilheria n.º 3

Capitão ajudante, o capitão, Alfredo de Mello Faria.

## Regimento de artilheria n.º 4

Tenente picador, o tenente picador do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Custodio Correia dos Santos.

## Regimento de artilheria n.º 5

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, José Tristão Paes de Figueiredo.

Veterinario, o tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 10, Conrado Arthur Ribeiro de Mello.

## Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Veterinario, o tenente veterinario do regimento de artilheria n.º 5, José Maria Pereira.

## Grupo de artilheria montada

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 2, Paulo Judice.

## Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria montada, Jacinto Fialho de Oliveira, pelo pedir.

Capitão ajudante, o capitão da 1.ª bateria, Francisco Augusto Moreira Ribeiro

## Grupo de artilheria de guarnição n.º 8

Major, o major do estado maior de artilheria, Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 5, Victor Manuel Salazar Leitão.

## Escola pratica de artilheria

Ajudante, o capitão do estado maior de artilheria, Manuel Joaquim da Silva.

## Estado maior de cavallaria

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 7, José da Costa Felix.

Capitão, o capitão ajudante do regimento de cavallaria n.º 2, André Avelino de Oliveira Reis.

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Jorge Soares Pinto Mascarenhas.

Tenentes, os tenentes de cavallaria, em disponibilidade, Viriato Sertorio dos Santos Lobo, e Alvaro Poppe; e de cavallaria, Manuel Antonio Vendeirinho.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Ajudante, o tenente, Antonio Augusto Namorado de Aguiar.

Alferes, o alferes de cavallaria, João Justino de Moraes Teixeira.

Alferes picador, o alferes picador do regimento de artilheria n.º 4, Francisco Rebello Higgs.

## Regimento de cavallaria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 8, Antonio Henriques Nunes de Aguiar.

Tenentes, os tenentes do estado maior de cavallaria, Luiz da Veiga Ottoni, e Viriato Sertorio dos Santos Lobo, e ajudante do regimento de cavallaria n.º 6, Carlos Alberto da Guerra Quaresma.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Alfredo de Mello Pereira de Carvalho.

## Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o alferes de cavallaria, Annibal de Almeida Franco.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Alemanha, Guilherme II

Coronel, o coronel de cavallaria em disponibilidade, Julio Cesar da Cunha Vianna.

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Augusto Candido de Sousa Araujo.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, José Feliciano da Costa Junior.

## Regimento de cavallaria n.º 5

Major, o major do estado maior de cavallaria, Manuel Belchior Nunes.

## Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Ernesto Carlos Salgueiro, pelo pedir.

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Sebastião do Valle.

Tenentes, os tenentes de cavallaria, Justino José de Sousa Pinto, e Raul de Menezes.

Alferes, o alferes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Alemanha, Guilherme II, Luiz Antonio de Carvalho Viegas, pelo pedir.

## Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão ajudante, o capitão do 2.º esquadrão, Eduardo Ferreira Borges de Castro.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Correia dos Santos.

## Regimento de cavallaria n.º 8

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos.

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

## Regimento de cavallaria n.º 9

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 24, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro.

## Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão ajudante, o capitão de cavallaria, Julio Cesar dos Santos Segurado.

Tenente, o tenente de cavallaria, Claudino Ernesto da Silva Brito.

Veterinario, o tenente veterinario do corpo de baterias de artilheria a cavallo, Tito Livio Xavier, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Ruy da Cunha Menezes, pelo pedir.

## Escola pratica de cavallaria

Segundo commandante, o major do estado maior de cavallaria, José da Costa Felix.

Adjunto, o tenente, instructor de equitação da escola do exercito, Carlos Maria Sepulveda Velloso.

## Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães, do regimento de infantaria n.º 15, Luiz Henrique Pacheco Simões, do batalhão de caçadores n.º 2, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho, e do regimento de infantaria n.º 6, Candido Alvaro da Camara.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 2, Jayme Augusto Pinto Garcia, do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Luiz dos Santos, e de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 3, José Augusto de Mello Vieira.

## Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Adriano Mendes Strecht de Vasconcellos.

**Batalhão de caçadores n.º 2**

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5, José Paulo Bureau, pelo pedir.  
Tenente, o tenente de infantaria das guardas municipais, Antonio Henriques Simões de Sousa.  
Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Carlos de Carvalho Dias.

**Batalhão de caçadores n.º 3**

Capitão da 4.ª companhia, o capitão de infantaria das guardas municipais, João Maria Pinheiro Pinto da Cruz.

**Batalhão de caçadores n.º 4**

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria das guardas municipais, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca.

**Batalhão de caçadores n.º 5**

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 2, José Martins Caiado de Sousa.  
Alferes, os alferes, do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Ferreira Damão Junior, do batalhão de caçadores n.º 6, Raphael dos Santos Oliveira, e do regimento de infantaria n.º 24, Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior.

**Batalhão de caçadores n.º 6**

Tenente coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 4, Manuel Augusto de Mattos Cordeiro.  
Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Joaquim Severino Machado de Avellar.  
Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Pedro Xavier de Oliveira.  
Alferes, o alferes de infantaria das guardas municipais, Joaquim Antonio Marques Junior.  
Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro.

**Regimento de infantaria n.º 1**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 2, João de Menezes de Sousa e Albuquerque, pelo pedir.  
Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Adelio Carlos Cruz, pelo pedir.  
Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 1, Lucio Gonçalves Nunes.  
Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Joaquim Ferreira Diniz.  
Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, José Antonio Pereira de Mendonça.

**Regimento de infantaria n.º 2**

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 1, Miguel Goulão, pelo pedir.  
Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Guilherme Lopes de Azevedo, pelo pedir.  
Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Jorge Paes de Oliveira Mamede.  
Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, João Francisco de Sousa, do batalhão de caçadores n.º 3, Antonio Alves Vianna, do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha Affonso XIII, Julio Cesar Ferreira, pelo pedir, e de infantaria em disponibilidade, Alvaro Vianna de Lemos.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, Julio Affonso Vieira da Cruz, do districto de recrutamento e reserva n.º 3, Martiinho José Cerqueira, e de infantaria em disponibilidade, Ernesto Borges Bicudo.

**Regimento de infantaria n.º 4**

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Raul Cordeiro Ramos.

**Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Augusto Prata Dias.  
Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Antonio Dias, pelo pedir.  
Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Alfredo Juho de Lima Dias.  
Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 11, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa.

**Regimento de infantaria n.º 7**

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria das guardas municipais, José Pires.  
Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Augusto de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 8**

Tenentes, os tenentes, de infantaria em disponibilidade; José Cazimiro Vieira de Abreu, e Francisco Gonçalves Correia Velhinho, e de infantaria das guardas municipais, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Feliciano da Fonseca de Castro e Solla.  
Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Jacinto Joaquim Fragoso.  
Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade; José Antonio de Oliveira.

**Regimento de infantaria n.º 10**

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 8, Arthur Justino Amado.  
Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 27, João Maria Ferraz Junior.  
Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Armando Augusto Pires Falcão.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 12, José Augusto de Abreu Amorim Pessoa.  
Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.  
Tenentes, os tenentes do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Pedro de Azevedo Cruz, e do estado maior de infantaria, Albino Candido Pinheiro de Castro.

**Regimento de infantaria n.º 12**

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 6, Francisco Leite Arriscado.  
Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco de Paula Ferreira.  
Capitão medico, o capitão medico do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Francisco Vieira.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, José Joaquim Ferreira.  
Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Jayme Augusto Gomes do Nascimento Waddington.  
Tenente, o tenente de infantaria das guardas municipais, Abilio Antonio Amador.  
Alferes, o alferes de infantaria das guardas municipais, Francisco Rodrigues da Silveira Junior.

**Regimento de infantaria n.º 14**

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria Gaudino Anselmo de Oliveira.  
Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Lucinio Maria Ribeiro.

**Regimento de infantaria n.º 15**

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth.  
Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Estevo de Sá Furtado de Mendonça.  
Tenentes, os tenentes, de infantaria em disponibilidade, João Pinto Feijó Teixeira, e Alfredo Ernesto da Cunha, e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Correia da Silva Carvalho, pelo pedir.

**Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII**

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, José Gonçalves Cabrita.  
Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Jayme Vaz.  
Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.  
Tenente ajudante, o tenente, Julio José Domingues.  
Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior.  
Alferes, os alferes, do batalhão de caçadores n.º 2, Antonio Paes de Andrade Baeta, e do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Arthur José de Magalhães Martins, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 17**

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Ollegario Borges de Medeiros.  
Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 11, João Antonio da Costa Leal.  
Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, José Freire de Matos Mergulhão.  
Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Francisco de Assis Belard da Fonseca, pelo pedir.

**Regimento de infantaria n.º 18**

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Alfredo Leão Pimentel.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria das guardas municipais, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.  
Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 21, Filipe Augusto Vieira da Fonseca.  
Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Luiz Alves de Aguiar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, João do Nascimento Machado.  
Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Arthur de Sousa Mascarenhas.

**Regimento de infantaria n.º 21**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Manuel Augusto Teixeira de Castro.  
Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Desiderio José de Oliveira Pina.  
Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Carlos Carreira Pequeno.  
Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria das guardas municipais, Guilherme da Costa Passos.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 13, José Maria Rodrigues, e de infantaria em disponibilidade, Raul Verdades de Oliveira Miranda.  
Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Antonio Milheiro.

**Regimento de infantaria n.º 22**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 9, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro.  
Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Frederico de Albuquerque Felner.  
Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, João Carlos Craveiro Lopes.  
Tenentes, os tenentes de infantaria em disponibilidade, Francisco Vicente da Silva, Antonio Candido de Gouveia Castilho Nobre, e Eduardo Bandeira de Lima Junior.  
Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Herenegildo Affonso.

**Regimento de infantaria n.º 23**

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 15, José da Silva Bandeira.  
Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 15, Carlos Augusto Mascarenhas Gomes.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Wenceslau José Gonçalves Guimarães, pelo pedir.  
Tenente, o tenente de infantaria em disponibilidade, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu.  
Alferes, os alferes de infantaria em disponibilidade, Gaspar Ignacio Ferreira, e Cesar Amadeu da Costa Cabral, pelo pedir.  
Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 1, Carlos Gomes Teixeira.

**Regimento de infantaria n.º 25**

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Manuel de Serpa Bulcão.  
Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 15, Antonio Augusto Roque da Costa Campos Branco, de infantaria das guardas municipais, Manuel Teixeira Lopes, e de infantaria em disponibilidade, Jacinto José de Sousa.  
Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 27, Caetano dos Santos Anão.

**Regimento de infantaria n.º 26**

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infantaria, Julio Corte Real de Novaes.

**Regimento de infantaria n.º 27**

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do campo entrincheirado de Lisboa, Luiz Alves Martins, pelo pedir.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 3**

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 3, Ernesto Luciano Torres

**Districto de recrutamento e reserva n.º 5**

Commandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 11, José Narciso Antunes de Andrade Junior.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 11**

Commandante, o major do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Gomes, pelo pedir.

**Districto de recrutamento e reserva n.º 23**

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 23, Antonio Ernesto da Cunha.

**Escola pratica de infantaria**

Subalerno, o tenente do estado maior de infantaria, José Augusto de Mello Vieira.

**Escola central de sargentos**

Professor, o tenente do estado maior de infantaria, José Francisco Pires do Carmo.

**Guarda fiscal****Circumscripção do sul**

7.ª Companhia. — Commandante da secção de Elvas, o tenente de infantaria, addido, commandante da secção do Alandroal, Francisco da Rosa Ventura.  
Commandante da secção do Alandroal, o alferes do quadro especial, commandante da secção de Elvas, José Antonio de Carvalho Cordeiro.

**Circumscripção do norte**

5.ª Companhia. — Commandante, o capitão de infantaria, addido, Diocleciano Augusto Martins.

**Corpo de officiaes de administração militar**

Capitão, o capitão, Bernardino Tavares, ficando exonerado de encarregado da succursal da manutenção militar no Porto.

Capitão, o capitão, Manuel Domingues, ficando exonerado de thesoureiro e secretario do conselho administrativo do hospital militar do Porto.

Exonerado de ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de infantaria, Alfredo Antonio de Azevedo.

#### Manutenção militar

Exonerado de engenheiro adjunto, o capitão de engenharia, João Soares Branco, pelo pedir.

Engenheiro adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Arthur Philippe da Costa.

Encerregado da succursal no Porto, o tenente do corpo de officiaes da administração militar, Albino Pinto da Fonseca.

#### Companhia de subsistencias

Commandante, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Ramalho de Lima.

#### Escola do exercito

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, José Augusto dos Santos Lucas.

Instructor de equitação, o capitão do estado maior de cavallaria, André Avelino de Oliveira Reis.

#### Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudantes de campo do governador, o capitão do estado maior de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata, e o tenente do estado maior de artilheria, Camillo Amandio da Silva Senna.

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infantaria n.º 21, Francisco Baptista Leitão, pelo pedir.

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Irimeu da Fonseca.

#### Praça de Elvas

Governador interino, o coronel do estado maior de infantaria, João Rodrigues Blanco.

#### Hospital militar do Porto

Secretario e thesoureiro do conselho administrativo, o tenente, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 9, Rodrigo Ramos Pereira.

#### Hospital militar de Belem

Exonerado o thesoureiro e secretario do conselho administrativo, o major reformado, José Vaz Roque.

Thesoureiro e secretario do conselho administrativo, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Pedro Alexandre de Carvalho.

#### 5.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e colonias, Joaquim Pereira Cardoso, chegou á sua altura para a promoção.

2.º Que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 22, João Antonio Teixeira de Sousa, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o capitão de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 15, Ilydio Marinho Falcão de Castro Nazareth, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, Luiz Alves de Aguiar, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Afonso XIII, Salustiano de Sousa Correia, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º Que o alferes de infantaria em disponibilidade, Hermenegildo Afonso, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

#### 6.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o nome do major de infantaria n.º 27 que, por decreto de 14 do corrente, foi promovido a tenente coronel para o regimento de infantaria n.º 9, é Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes.

2.º Que a companhia do regimento de infantaria n.º 7 em que foi collocado o capitão do regimento de infantaria n.º 2, João dos Santos Pires Viegas, é a 2.ª do 3.º batalhão, e não a 1.ª, como consta da ordem do exercito n.º 3 de 17 do corrente mez.

#### 7.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar, n.º 23 de 27 de novembro de 1909, foi agraciado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo cabo, Manuel Joaquim da Silva, actualmente n.º 5/339 da 3.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 8.

#### 8.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para os effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o tenente coronel de infantaria, Pedro de Sousa Moura, transferido para a situação de reserva por decreto de 14 do corrente mez.

#### 9.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de infantaria, José Joaquim de Sousa Marques, transferido para a situação de reserva por decreto de 25 do corrente mez.

#### 10.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, addido, em serviço na guarda fiscal, Jorge Frederico Vellez Caroch, foi dispensado do serviço da mesma guarda por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do interior.

#### 11.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, manda declarar primeiro sargento graduado, cadete, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluido o curso do collegio militar.

#### Batalhão de caçadores n.º 5

Soldado n.º 22/1:527 da 2.ª companhia, Jorge Monjardino Gomes.

#### 12.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e colonias, Antonio Augusto de Campos, chegou á sua altura para promoção em 7 do corrente mez, contando a antiguidade do referido posto de 15 de novembro de 1909.

#### 13.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente de cavallaria, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra, collocado no regimento de cavallaria n.º 6 pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 17 do corrente mez, pertencia ao regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Alemanha, Guilherme II, e não de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel; e que o tenente da mesma arma, David André Ferreira, collocado no regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Alemanha, Guilherme II, pela mesma ordem do exercito, pertencia ao regimento de cavallaria n.º 6, e não ao estado maior da arma.

#### 14.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para os effeitos de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o coronel de cavallaria, em serviço no ministerio do interior, José Antonio de Moraes Sarmiento, transferido para a situação de reserva por decreto de 14 do corrente mez, em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

#### 15.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para os effeitos da reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 135\$000 réis mensaes, o coronel do regimento de cavallaria 7, José Celestino da Silva, transferido para a situação de reserva por decreto de 25 do corrente mez.

#### 16.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 96\$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de cavallaria, Antonio Francisco da Costa, transferido para a situação de reforma por decreto de 14 do corrente mez.

#### 17.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa manda declarar primeiros sargentos, graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluido o curso do collegio militar.

#### Regimento de cavallaria n.º 2

Soldado n.º 143/1:730 do 3.º esquadrão, Joaquim Cardoso Pires de Figueiredo.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Alemanha, Guilherme II

Soldado n.º 81/1:813 do 4.º esquadrão, João Baptista de Oliveira Pinto da França.

#### 18.º — Secretaria da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de artilheria em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 1, Eduardo Augusto da Torre do Valle de Lacerda, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que os alferes do corpo de almoxarifes do engenharia e artilheria, addidos, em serviço no ministerio da marinha e colonias, Antonio dos Santos, o Manuel Francisco Mamedo, chegaram á sua altura para promoção em 25 de setembro de 1910.

#### 19.º — Secretaria da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 29 de julho de 1909, publicado no boletim militar do ultramar n.º 15 do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, por estar ao abrigo da condição 1.ª do artigo 8.º do regulamento de 18 de janeiro de 1893, o segundo cabo n.º 216/434 da bateria mixta de montanha e guarnição da provincia de Angola, Abilio Ferreira da Costa, actualmente segundo cabo n.º 27/1:241 da 1.ª bateria do grupo de artilheria de guarnição n.º 6.

#### 20.º — Secretaria da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130\$000 réis mensaes, o coronel de artilheria em disponibilidade, João Benjamin Pinto, reformado por decreto de 25 do corrente mez.

#### 21.º — Secretaria da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para os effeitos de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 120\$000 réis mensaes, o coronel de engenharia, Carlos Roma do Bocage, transferido para a situação de reserva por decreto de 25 do corrente mez.

#### 22.º — Secretaria da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que é Jayme Pereira da Silva e não Joaquim Pereira da Silva o tenente que, pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) do 17 do corrente mez, foi collocado na companhia de subsistencias.

#### 23.º — Secretaria da guerra — 5.ª Direcção — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata da Cruz Vermelha de Hespanha o tenente do corpo de officiaes de administração militar (actualmente capitão do mesmo corpo nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901) João Carlos Brandeiro de Figueiredo, o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, permite que o referido official que use as respectivas insignias.

#### 24.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, determina que o direito de terem ajudante de campo se torne extensivo a todos os officiaes generaes na effectividade do serviço, quando estes exerçam qualquer commissão.

#### 25.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180\$000 réis mensaes, o general de divisão, Luiz Augusto Pimentel Pinto, transferido para a situação de reserva por decreto de 25 do corrente mez.

#### 26.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180\$000 réis mensaes, o general de divisão, Manuel Raphael Gorgão, transferido para a situação de reforma por decreto de 25 do corrente mez.

27.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 12 de setembro ultimo:

#### Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Capitão, Joaquim José Marques Moreira, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer.

#### Regimento de infantaria n.º 26

Tenente, Pedro Serpa Afonso, quarenta dias para se tratar.

Tenente ajudante, Guilherme Augusto do Rego, sessenta dias para consultar especialista no estrangeiro.

Em sessão de 3 do corrente mez:

**Regimento de engenharia**

Major (actualmente no estado maior da arma), João Maria do Aguiar, trinta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 3**

Tenente picador, Francisco Antonio Coelho, trinta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes no Gerez.

**Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra**

Capitão, Antonio Joaquim de Mendonça Brandeiro, trinta dias para fazer uso das aguas minero-medicinaes em Vidago.

Alferes, Antonio Luiz da Silveira — sessenta dias para se tratar.

**Regimento de cavallaria n.º 7**

Tenente, Joaquim Baptista Leone Junior, sessenta dias para se tratar.

**Estado maior de infantaria**

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 19), José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira, quarenta dias para se tratar.

**Regimento n.º 6 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José**

Tenente (actualmente no regimento de infantaria n.º 11), Luciano Augusto da Rosa, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 6**

Capellão de 2.ª classe, Celcstino Candido do Valle, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 9**

Alferes, Hermenegildo Francisco Bexiga, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 11**

Tenente, Luiz Maria da Gama Ochôa, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 13**

Capitão, Pedro Xavier de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 19**

Tenente, Alexandrino José de Macedo, trinta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 24**

Alferes, Joaquim Rodrigues de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

**Corpo de officiaes de administração militar**

Tenente, Edgar Augusto Cardoso, trinta dias para se tratar.

**Disponibilidade**

Tenente (em serviço no regimento de infantaria n.º 10), Romano Barnabé Ferreira, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no corpo de officiaes de administração militar), Eurico Maximo Câmeira Coelho e Sousa, cincoenta dias para se tratar.

Alferes (em serviço no batalhão de caçadores n.º 3), Custodio Antonio Marques, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 5 do mesmo mez:

**Regimento de infantaria n.º 10**

Tenente (actualmente no regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José), Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Francisco José Teixeira, setenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

**Grupo de baterias de artilheria à cavallo**

Major (actualmente no estado maior da arma), Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de artilheria n.º 1**

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Rodrigues Brusco Junior, sessenta dias para se tratar.

Alferes, Francisco Pessoa de Amorim, quarenta e cinco dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 3**

Tenente, Cazimiro Pinto de Araujo Correia, sessenta dias para se tratar.

**Regimento de infantaria n.º 20**

Alferes, José dos Santos e Cunha, sessenta dias para se tratar.

**Hospital militar de Belem**

Major medico, Antonio Marques da Costa, trinta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 17 do mesmo mez:

**Regimento de infantaria n.º 23**

Alferes, Herculano Jorge Ferreira, cincoenta dias para se tratar.

23.º — Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:

**Estado maior de engenharia**

Coronel, Fernando Eduardo de Serpa Pimental, cento e oitenta dias.

**Estado maior de artilheria**

Coronel, José Lobo de Vasconcellos, noventa dias.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Alemanha, Guilherme II

Tenente, Tito Manuel de Barros e Vasconcellos, sessenta dias.

**Corpo de officiaes de administração militar**

Tenente, Vicente Ferrer Maria Franco, trinta dias.

Tenente, Manuel Silvestre de Abreu, onze dias.

**Rectificações**

Na ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 17 do corrente mez, pagina 19, linha 35, onde se lê «Gaspar Ignacio Teixeira» deve ler-se «Gaspar Ignacio Ferreira»

Na mesma pagina, linha 44, e na pagina 20, linha 1, onde se lê «Antonio de Gouveia Castilho Nobre» deve ler-se «Antonio Candido de Gouveia Castilho Nobre».

Na pagina 40, linha 28, onde se lê «Antonio Eduardo Cabral e Costa» deve ler-se «Antonio Eduardo Cabral e Castro».

Antonio Xavier Correia Barreto.

Está conforme. — O director geral, Elias José Ribeiro, general de brigada.

**MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS**

**Gabinete do Ministro**

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Ficam derogados todos os despachos ministeriaes, portarias, decretos e cartas de lei que collocam varios officiaes da armada ao abrigo do artigo 116.º do decreto de 14 de agosto de 1892, devendo applicar-se a dispensa de tirocinio, de que trata o citado artigo, exclusivamente aos officiaes nas situações mencionadas no referido artigo.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 3 de novembro de 1910. — Joaquim Theophilo Braga — Antonio José de Almeida — Affonso Costa — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Bernardino Machado — Antonio Luis Gomes.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro da Marinha e Colonias, sejam aggregados á commissão de reorganização da armada, nomeada por decreto com força de lei de 25 de outubro do corrente anno, os seguintes officiaes:

Medico de 1.ª classe, Francisco Xavier da Silva Telles.

**Segundos tenentes:**

José Carlos da Maia.

Tito Augusto de Moraes.

Pharmaceutico de 2.ª classe, Joaquim Pedro de Moraes. Machonista naval supranumerario, Manuel José de Almeida Junça.

Primeiro tenente do quadro de auxiliares do serviço naval, Diogo José Garcia.

Paços do Governo da Republica, aos 4 de novembro de 1910. — O Ministro da Marinha e Colonias, Amaro de Azevedo Gomes.

**Majoria General da Armada**

**1.ª Repartição**

Por decreto de 3 do corrente:

Primeiro tenente Nuno de Campos — para bem da Republica exonerado do commando da lancha-canhoneira *Infante D. Manuel*, que serviu com zelo e proficiencia.

Primeiro tenente João Carlos da Silva Nogueira — nomeado para o referido commando.

Em portaria de 3 do corrente mez:

Segundos tenentes João Frederico Judice de Vasconcellos, Fernando Augusto Vieira de Matos e Alvaro Augusto Nunes Ribeiro — exonerados dos commandos dos barcos torpedeiros n.ºs 2, 3 e 4, respectivamente, por terem sido mandados encalhar os referidos barcos torpedeiros.

Majoria General da Armada, 4 de novembro de 1910. — O Major General da Armada, José Cesario da Silva, vice-almirante.

**2.ª Repartição**

Despachos effectuados por portarias de 3 do corrente.

Exonerado do cargo de instructor da Escola Pratica de Torpedos e Electricidade o segundo tenente João Frederico Judice de Vasconcellos.

Exonerado do cargo de instructor addido da Escola Pratica de Torpedos e Electricidade, nos termos da resolução tomada em Côrtes, na discussão do orçamento de 1903-1904, o segundo tenente Alvaro Augusto Nunes Ribeiro e nomeado para o referido cargo o segundo tenente Fernando Augusto Branco.

Nomeados para o cargo de instructores da Escola Pratica de Torpedos e Electricidade o primeiro tenente Bento Xavier Vieira da Silva e o segundo tenente Alvaro Augusto Nunes Ribeiro.

Quartel General de Marinha, aos 4 de novembro de 1910. — O Major General da Armada, José Cesario da Silva, vice-almirante.

**Direcção Geral das Colonias**

**1.ª Repartição**

**1.ª Secção**

Despacho effectuado na data abaixo indicada

Por portaria de 4 do corrente mez:

Manuel Dias Moreira, professor official de instrução primaria elemental de Bissau, na provincia da Guiné — confirmado, o parecer da Junta de Saude das Colonias que lhe arbitrou sessenta dias de licença para continuar o tratamento. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e addicionaes).

Direcção Geral das Colonias, em 4 de novembro de 1910. — O Director Geral, J. M. Teixeira Guimarães.

**2.ª Repartição**

**2.ª Secção**

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É concedida a isenção de direitos para todo o material e mais accessorios, não isentos por lei, que o concessionario da illuminação electrica em Catumbella, a que se refere o contrato approved por decreto de 27 de junho de 1906, haja de importar, seja qual for a sua procedencia, com destino á installação e funcionamento inicial da illuminação, ficando as importações posteriores sujeitas ao regime pautal vigente de 16 de abril de 1892, com as aclarações da portaria de 11 de novembro de 1904.

§ unico. A disposição d'este artigo não envolve isenção de pagamento dos emolumentos, que sejam legalmente devidos, aos funcionarios aduaneiros, nem dispensa das formalidades do despacho.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 28 de outubro de 1910. — Joaquim Theophilo Braga — Antonio José de Almeida — Affonso Costa — José Relvas — Antonio Xavier Correia Barreto — Amaro de Azevedo Gomes — Bernardino Machado — Antonio Luis Gomes.

Convindo, a fim de criar incentivos ao desenvolvimento commercial das colonias portuguezas, facilitar o despacho de amostras de artefactos, de que sejam portadores os caixeiros viajantes e hajam de ser importados pelas alfandegas colonias, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Sem prejuizo das facultades consignadas nos preliminares das pautas das colonias portuguezas, de poderem ser tiradas amostras das mercadorias existentes nos armazens das alfandegas, é concedido o beneficio de importação temporaria ás amostras que acompanharem os caixeiros viajantes que, em missão commercial, visitem as colonias portuguezas.

Art. 2.º A palavra «amostras» designa unidades distinctas apresentadas como indicadores de varios typos de artefactos, com características espezias, e para o exclusivo fim de evidencia das qualidades privativas dos artefactos que representam.

Art. 3.º O despacho dos artefactos, constituindo amostras dos caixeiros viajantes, far-se ha por declaração escripta nos termos geraes dos regulamentos aduaneiros, garantidos os direitos por deposito ou fiança.

Art. 4.º O despacho de saída das amostras a que for concedida importação temporaria poderá fazer-se pela alfandega por onde houverem sido importadas ou por outra qualquer, fazendo-se a restituição dos direitos, ou dando baixa á fiança, em vista de certidão da alfandega de saída que mostre haver sido feita verificação completa.

Art. 5.º Se no prazo de seis meses as amostras a que tiver sido concedida a importação temporaria não houverem sido reexportadas, será liquidada a fiança, ou levantados os direitos em deposito, entrando a sua importancia nos cofres aduaneiros.

Art. 6.º Para facilitar e assegurar a fiscalização, os artefactos importados temporariamente serão sempre sellados ou marcados a punção e por forma que sejam facilmente reconhecidos na saída.

§ 1.º No caso em que não possam ser sellados nem marcados serão minuciosamente descritos no respectivo livro de confrontação, mencionando-se o estado de conservação em que se acham.

§ 2.º Nos bilhetes de despacho declarar-se ha o numero de sellos postos e as peças marcadas a punção.

§ 3.º Os sellos e marcas serão inutilizados no acto da saída e somente depois de serem inutilizados e de se haver feito a verificação completa a restituição dos direitos será ordenada.

Art. 7.º Os directores dos circulos aduaneiros e das alfandegas das colonias farão as instrucções necessarias para a cabal execução d'estas disposições, tendo principalmente em vista facilitar o despacho de importação temporaria sem prejuizo da devida fiscalização.

Art. 8.º Fica revogada a legislação em contrario.

Paços do Governo da Republica, aos 3 de novembro de 1910. — O Ministro da Marinha e Colonias, Amaro de Azevedo Gomes.